

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**

CNPJ/ME nº 61.065.298/0001-02 - Registro CVM Nº 00839-7 - Companhia Aberta

**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os acionistas da Mangels Industrial S.A., para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá de forma **exclusivamente digital**, por videoconferência, no dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas. Os acionistas poderão participar e votar de forma digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Contas da administração, demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixação em 06 (seis) do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) Eleição do Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato; (vi) Eleição do Vice Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato; (vii) A qualidade de independente do Presidente do Conselho Jonathan Thomas O' Day, nos termos dos arts. 5º a 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; (viii) A qualidade de independente do Conselheiro Antonio Farina, nos termos dos arts. 5º a 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; (ix) Remuneração anual e global dos administradores para o exercício social em curso; (x) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso venha a ser requerido por acionistas nos termos da lei; (xi) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso sejam eleitos na forma da lei; **Informações Gerais:** Os seguintes documentos foram publicados, em 24, 25, 26 de março no Jornal Três e 25, 26 e 27 de março de 2023, no jornal Diário do Comércio: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) relatório dos auditores independentes. Na eleição de membro do Conselho de Administração, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 05% (cinco por cento) do capital social com direito a voto requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme previsto no art. 3º da Resolução CVM nº 70/22, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho, e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). A requisição do processo de voto múltiplo deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 02 (dois) dias antes da assembleia geral. **Participação assembleia geral:** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista ou advogado, nos termos do art. 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Os documentos de representação necessários à participação na Assembleia devem ser enviados para o e-mail [ri@mangels.com.br](mailto:ri@mangels.com.br) até 02 (dois) dias antes do horário previsto para a realização da Assembleia, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/22. Para participar da assembleia, os acionistas deverão observar o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e demais normas legais e regulatórias aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos: (i) Comprovante da qualidade de acionista da Companhia emitido pelo escriturador ou instituição depositária, conforme o caso, com no máximo 05 (cinco) dias de antecedência à data da assembleia geral; (ii) Se pessoa física, cópia do documento de identidade; (iii) Se pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia do estatuto, contrato social ou regulamento, cópia de ata de eleição dos administradores, cópia do contrato de administração ou gestão, conforme aplicável, todos devidamente registrados ou arquivados perante o órgão competente, e cópia de documento de identidade do administrador que se fará presente na assembleia; e (iv) Se forem representados por procuradores, além dos documentos mencionados anteriormente, os acionistas deverão apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, se aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas, por meio eletrônico, desde que seja assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado no pedido de solicitação de participação à Assembleia, o link de acesso à plataforma eletrônica em que será realizada a Assembleia aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores. O link a ser enviado pela Companhia será pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhado. Caso o acionista não receba o link de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@mangels.com.br](mailto:ri@mangels.com.br), com até, no máximo, duas horas de antecedência do horário de início da Assembleia. **Votação à distância:** Nos termos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão enviar boletins de voto à distância, conforme modelo disponibilizado no seu website (<http://www.mangels.com.br>), nos websites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), diretamente à Companhia ou por meio do escriturador (Itaú Investment Services - [www.itaui.com.br/investmentservices](http://www.itaui.com.br/investmentservices)) ou de seus respectivos custodiantes, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis e segundo as regras previstas no Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações referidos acima, bem como os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/22, relativos à ordem do dia e à participação na Assembleia foram divulgados no sistema eletrônico Empresas.Net, e se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website ([www.mangels.com.br](http://www.mangels.com.br)), e nos websites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). A Assembleia será gravada em áudio e vídeo e posteriormente reduzida a termo.

Robert Max Mangels - Presidente do Conselho de Administração.

**GERDAU AÇOMINAS S.A.**

CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE nº 31300036677

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, MG, NA RODOVIA MG 443, KM 07, ÀS 11H DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.**

Certidão de arquivamento: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10208123 em 24/03/2023. Protocolo 231557175 - 23/03/2023. Marinely de Paula Borbom - Secretária-Geral.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA S/A**

CNPJ: 23.237.142/0001-72 - NIRE 3130004445-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS**  
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, em primeira chamada, no dia 28/04/2023, às 10h00min, na sede social da Companhia, à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1945 - Bairro Jardim Industrial, Município de Contagem/MG, para exame da seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre a prestação de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **c)** Fixação dos honorários da diretoria; **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 126 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Contagem, 24 de março de 2023.  
Reginaldo Teófilos Ferreira de Araújo - Diretor Presidente**COMUNICADO**

**FBL S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**  
CNPJ: 26.151.720/0001-41  
NIRE Nº3130001930-6

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, no Sítio Atambu, na Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova -MG, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2022 a que se referem os incisos I, III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Ponte Nova, 27 de março de 2023.  
Antônio Bartolomeu Barbosa - Presidente do Conselho de Administração.

**COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS**

CNPJ/ME: 16.718.231/0001-75

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas os documentos citados no Art.133 da Lei 6.404 de 15/12/76, na sede social à Rua Guajajaras nº 40, sala 907 - centro - Belo Horizonte/MG, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.  
Conselho de Administração**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**CNPJ/ME Nº 25.582.727/0001-55  
NIRE Nº 31300007740**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 14:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022;  
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2022;  
3. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o exercício de 2023;  
4. Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração em decorrência do fim do mandato, para novo mandato de dois anos, até a AGO que eleger as contas do exercício de 2024;  
5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e junção de seus membros;  
6. Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o período 2023-2024.  
**Documentos à disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**Participação nas Assembleias:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br). A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: **a)** Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGO remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da AGO pelo meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br) com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO, ou seja, até às 18:00 horas do dia 25 de abril de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO, até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2023, deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 27 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Os acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).  
**Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social o conselho de administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros. Ainda, nos termos do art. 16, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, do art. 141 da LSA, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário a requisição da adoção de voto múltiplo, quando houver o pedido para utilização deste sistema, terão direito de eleger um membro, em votação em separado, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente, (i) de ações com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e (ii) de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social. Em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o § 6º do art. 141 da LSA.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.  
FABIANO SOARES NOGUEIRA

Presidente do Conselho de Administração

**ULTRAFÉRTIL S.A.**

CNPJ/ME nº 02.476.026/0001-36 - NIRE 35.150.185

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam os senhores acionistas da Ultrafértil S/A, ("Companhia"), localizada na Rua Sapucaí, nº 383, 7º andar - Parte, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a se realizar no dia 28 de abril de 2023, às 12:00h (horário de Brasília), no endereço: Rua Santa Rita, nº 100, bairro Santa Rita, cidade de Belo Horizonte, MG, CEP nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentadas pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 3. Eleição de membros do Conselho de Administração, com mandato até 28 de abril de 2024 ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 2024. **b)** Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Fixação da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2023. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como demais documentos relevantes para o exercício do direito de voto dos Acionistas serão enviados previamente e ficarão disponíveis para quaisquer consultas adicionais. Belo Horizonte, 30 de março de 2023.  
Fábio Tadeu Marchioni Gama - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSEMBLEIA GERAL -**

O presidente do Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, convoca os associados regulares para a Assembleia Geral da Entidade, no dia 05 (vinte e nove) de abril de 2023, às 16h, que se realizará nos formatos presencial e virtual, sendo que para aqueles que comparecerem presencialmente deverão se dirigir à sede da entidade, localizada na Av. Sindicalista Vanderyley Teixeira Fernandes, 265 – Distrito Industrial Hélio Pentanga Guimarães, no município de Contagem - MG e, para participação virtual, o acesso à transmissão da assembleia geral se dará através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/tcj-mpvy-dpxv>), para deliberar sobre: a) exame, discussão e aprovação do Relatório, das Contas da Diretoria Executiva e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro em 31/12/2022. Contagem, 30 de março de 2023. Mauricio de Souza Lima - PRESIDENTE.

**AGROPÉU****AGRO INDUSTRIAL DE POMPÉU S/A**

CNPJ 16.617.789/0001-64

NIRE 3130000167-3

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, no Rod. MG 060, Km 82, Pompéu/MG, os documentos da administração a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, relativos às matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28/04/2023.  
Pompéu/MG, 28/03/2023.  
Gerardo Otacílio Cordeiro  
Diretor Presidente

**LNT Logística e Transportes S/A**

CNPJ 47.502.424/0001-18

NIRE 31300150283

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 330, Sala 901, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Belo Horizonte/MG, 28/03/2022.  
Asley Fonseca Ribeiro - Diretor Presidente**COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE**

CNPJ Nº 21.255.567/0001-89 - NIRE Nº 3130004221-9

**Companhia Aberta****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Tecidos Santanense, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 8:00 (oito) horas, de modo totalmente digital, na sede da Companhia, na cidade de Itauna, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Alcides Gonçalves, 1500, Bairro Santanense, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger três novos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976; (ii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2023; (iii) Deliberar sobre a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de junho de 2023, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; e (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Informações Gerais:** Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Resolução CVM nº 81, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do art. 7º da referida Resolução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.santanense.com.br](http://www.santanense.com.br)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGO encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, ([www.santanense.com.br](http://www.santanense.com.br)). Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail [joao.bomfim@coteminas.com.br](mailto:joao.bomfim@coteminas.com.br), incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 8 horas, horário de Brasília, do dia 26 de abril de 2023. A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução nº 81, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração. Itauna-MG, 29 de março de 2023.  
José Christiano Gomes da Silva - Presidente do Conselho de Administração

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**

CNPJ/ME nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31300011879 - Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam os Srs. acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S/A, ("Companhia" ou "FCV"), com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a se realizar no dia 28 de abril de 2023, às 12:00h (horário de Brasília), na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleição e reeleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração, bem como indicação de seu Presidente, para mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo prorrogar-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. **B)** Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleição e reeleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração, bem como indicação de seu Presidente, para mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo prorrogar-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. **C)** Proposta dos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista que represente o artigo 14 parágrafo 2º de seu Estatuto Social. **D)** Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social de 2023. **Instruções Gerais:** a. As informações e documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, permanecem à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.vl-logistica.com.br/central-de-resultados>), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). b. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. c. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer à AGO certo em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, com tradução juramentada e autenticada, e do instrumento de mandato devidamente traduzidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 12 (doze) e duas) horas de antecedência da realização da AGE, para o comprovante da legitimidade da representação. Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2023. **Rute Melo Kraujz** - Presidente Interina do Conselho de Administração.

Processo Nº: 5011576-29.2020.8.13.0433 Classe: [Cível] Monitoria (40) Autor: A.S.C Indústria E Comercio De Roupas Importacao E Exportacao Ltda Réu/Ré: Mega Astrol Comercio De Confeccoes Ltda – Epp Edital De Citação Com O Prazo De 30 (Trinta) Dias - Comarca De Montes Claros - Estado De Minas Gerais - Justiça De 1ª Instância - Secretária Da 2ª Vara Cível – 2024. A Pessa dos membros do Conselho de Administração indicado pelo acionista que represente o artigo 14 parágrafo 2º de seu Estatuto Social, Sr. Dr. Fausto de Almeida, Sr. Dr. Renato Luchessa, OAB/SP, 76458. Requerentes: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Vjo Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.062.888/0001-07, em face de Mega Astrol Comercio De Confeccoes Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.275.540/0001-85, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital Cita-Se a requerida Mega Astrol Comercio De Confeccoes Ltda, acima qualificada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância R\$ 262.213,07 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e sete centavos), devidamente corrigida, executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, arrebolado em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) do valor arbitrado para o prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executório, prossequindo-se na forma prevista no Título 10 do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Caso não constitua advogado ser-lhe-á nomeado Curador Especial. E, para conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023. K-3063103

Edital Processo Nº: 0055843-46.2016.8.13.0596 Classe: [Cível] Execução De Título Extrajudicial (12154) Exequente: Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Vjo Patrozinizdos Nll E Excecutado(a): Rafael Seda E Outros (2) Comarca De Santa Rita Do Capangaba - Edital De Citação Prazo: 20 dias. Secretária Da 2ª Vara Cível – 2024. A Pessa dos membros do Conselho de Administração indicado pelo acionista que represente o artigo 14 parágrafo 2º de seu Estatuto Social, Sr. Dr. Fausto de Almeida, Sr. Dr. Renato Luchessa, OAB/SP, 76458. Requerentes: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Vjo Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.062.888/0001-07, em face de Mega Astrol Comercio De Confeccoes Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.275.540/0001-85, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital Cita-Se a requerida Mega Astrol Comercio De Confeccoes Ltda, acima qualificada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância R\$ 262.213,07 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e sete centavos), devidamente corrigida, executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, arrebolado em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) do valor arbitrado para o prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executório, prossequindo-se na forma prevista no Título 10 do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Caso não constitua advogado ser-lhe-á nomeado Curador Especial. E, para conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023. K-3063103

**CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**

CNPJ/ME: 17.532.265/0001-33

NIRE: 3130010343-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada presencialmente no dia 12 de abril de 2023 às 09:30 horas no endereço da Fundação Dom Cabral localizada na Avenida Primavera Diana, nº 760, Prédio CDCG – Antifeatro 2B, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-006, no município de Nova Lima/MG, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) prestação de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) fixação da remuneração global dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (iii) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2023; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) deliberação sobre o aumento de capital da Companhia para fins de cumprimento de política de incentivo de longo prazo; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, Nova Lima, 30 de março de 2023. **Gustavo Luis Barreiro** - Presidente do Conselho de Administração

**BANCO SEMEAR S. A.**

CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 – 2º e 3º andares, bairro Serra, CEP 30.130-908, em Belo Horizonte – Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) – homologação do aumento do capital social da Instituição mediante emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2023; e 2) – homologação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento do capital social da Instituição. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exhibir documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(on),outra, contra, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 30 de Março de 2023. **BANCO SEMEAR S. A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Roberto Willians Silva Azevedo - Presidente e Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente**

ANUNCIE

Ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9473 0406 | 3469 2098

[jose.luiz@diariodocomercio.com.br](mailto:jose.luiz@diariodocomercio.com.br)[diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)